



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996,

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos IX do art. 18, XIII do art. 26 e IV do art. 30 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **060442/2019-44 – GABINETE DA REITORIA;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão conjunta do dia 25 de setembro de 2019,

R E S O L V E M:

Art. 1º Estabelecer o calendário de inscrições de docentes interessados em candidatar-se para integrar a lista tríplice para a escolha dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, para cumprir o mandato de 2020 a 2024, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas no período de **27 a 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Poderão inscrever-se docentes que preencham os pré-requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Os nomes que comporão a lista tríplice de que trata o art. 1º desta Resolução serão escolhidos pelo Colégio Eleitoral composto por membros dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, mediante votação uninominal, em escrutínio único, em que cada Conselheiro votará em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido, em sessão a ser convocada para o dia **5 de dezembro de 2019.**

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
Presidente